



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº07/PROP/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ceuma - UNICEUMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2014, e nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014, comunica aos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, para o preenchimento de **10 (dez) vagas**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto riquenhas e uruguaias; para o incremento da qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

2.2. O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever em endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **10/02/2014** a **11/05/2014**, através do link: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesIberoAmericanas.aspx>

3.1.1. São de preenchimento obrigatório no momento da inscrição, dados referentes ao RG, CPF, data de nascimento, assim como dados referentes ao curso no qual o aluno encontra-se matriculado.

3.2. São **requisitos** para inscrição no presente Processo Seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UNICEUMA, apresentando e comprovado desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0;**
- b) possuir não menos de 10% (dez por cento) e não mais de 90% (noventa por cento) dos créditos mínimos necessários para a integralização curricular do curso em que está matriculado;**
- c) não possuir nenhuma reprovação** no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- d) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;**
- e) não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e não ser funcionário ou estagiário do SANTANDER;**
- f) estar apto a realizar as atividades acadêmicas em mobilidade internacional no 1º semestre de 2015 ou, no mais tardar, no 2º semestre letivo de 2015;**
- g) já ter ao menos concluído um nível básico de curso em Espanhol, para aqueles interessados em Universidades de língua espanhola;**
- h) enviar o HISTÓRICO ESCOLAR para o e-mail: elizabeth.soares@ceuma.br até o dia 12 de Maio de 2014;**
- i) enviar o comprovante de classificação como aluno TOP FIVE da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições, quando for o caso;**
- j) Para formalizar sua inscrição junto à UNICEUMA, o estudante deverá entregar a documentação necessária conforme o Item "Anexo I", em mãos à Srta Erymonica Câmara, secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICEUMA, no período que vai de 10 de Fevereiro até o dia 12 de Maio de 2014 (horário compreendido das 9:00-11:30 e das 14:00-18:00 horas), junto à declaração de interesse, com o texto:**

“Eu, NOME DO CANDIDATO, RG..., CPF..., venho solicitar minha inscrição no Processo Seletivo UNICEUMA/SANTANDER Internacional 2014/2015 no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, apresentando toda a documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a expressão da verdade. (assinar a declaração).

3.3. Terão prioridade de bolsa, os alunos atualmente matriculados e classificados como **TOP FIVE** da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições.

3.4. A participação no Programa é gratuita.

3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item **3.2** do presente Edital.

3.6. Somente os candidatos com inscrição deferida poderão participar da PRIMEIRA ETAPA do presente Processo Seletivo, sendo divulgada até o dia **14 de Maio 2014**, no *site* da UNICEUMA (www.ceuma.br), a relação das inscrições deferidas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, na forma abaixo descrita:

4.1. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de Análise do **HISTÓRICO ESCOLAR do aluno**, sendo classificados os **25 (vinte e cinco) candidatos** com as melhores médias no **HISTÓRICO ESCOLAR**, no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas, bem como os alunos **TOP FIVE**.

4.1.1. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **16 de Maio de 2014** no *site* da UNICEUMA (www.ceuma.br).

4.1.2. Em caso de empate nas médias, todos os candidatos classificados serão considerados aptos para a Segunda Etapa.

4.2. A **SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de **ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO** para avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos candidatos, bem como se o aluno é ou foi **TOP FIVE** da UNICEUMA.

4.2.1. A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **20 e 21 de Maio, de à partir das 09:00 horas, por ordem de chegada**, na sala 1 do IBEJ, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no CEUMA I.

4.2.1.1. Na **ENTREVISTA** será avaliado o nível de desempenho do candidato nas atividades acadêmicas extracurriculares, bem como sua aptidão de comunicação, liderança e trabalho em equipe para o exercício das atividades a serem desenvolvidas nas Universidades participantes do programa que possuam convênio com a UNICEUMA.

4.2.1.2. Na **ANÁLISE DE CURRÍCULO** do aluno, o mesmo deverá apresentar os documentos que comprovem as atividades de extensão (originais acompanhados de cópias que ficarão sob a guarda da banca avaliadora). As atividades de pesquisa e extensão serão

analisadas e mensuradas pela banca avaliadora, sendo atribuídos conceitos, observando-se a ordem de classificação dos candidatos. Os alunos **TOP FIVE** receberão pontuação maior na análise do CV.

4.2.2. O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo será divulgado no site da UNICEUMA (www.ceuma.br), até dia **24 de Maio de 2014**.

4.3. Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os alunos selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities;

5.1.1. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

5.2. Os alunos selecionados para o Programa deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

5.3. Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.

5.4. Todas as providências necessárias à viabilização de participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências serão de **responsabilidade exclusiva dos alunos** participantes do Programa, **sendo ambos o Grupo Santander e a UNICEUMA isentos** de qualquer despesa relacionada aos mesmos.

5.5. A estadia e início dos estudos relacionados à bolsa concedida em parcela **única no valor equivalente em Reais ao correspondente a € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais), para cada beneficiário**, pela parceria SANTANDER-UNICEUMA na universidade de ensino no exterior, deverão se realizar até o 2º semestre de 2015.

5.6. Antes de iniciar a viagem o aluno beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou

funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, e transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação deste quando solicitado sujeitará o bolsista a penalidades decorrentes do descumprimento nas Condições aqui estabelecidas e convênio específico firmado com a universidade participante.

5.7. O valor correspondente para cada Bolsa, constante da cláusula quinta do CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2014, **será repassado pela UNICEUMA** ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander conforme item 5.3 deste Edital.

5.8. Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

5.9. Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA;

5.10. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Ceuma.

São Luís - MA, 11 de Março de 2014.



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
PRÓ-REITOR

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

- a)** Comprovante de seu cadastramento/inscrição eletrônica junto ao SANTANDER;
- b)** Comprovante de matrícula em curso de graduação na UNICEUMA no semestre letivo 2014.1;
- c)** Cópia autenticada de RG e CPF;
- d)** *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de Fevereiro de 2014, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br);
- e)** Comprovante de classificação como aluno **TOP FIVE** da UNICEUMA, quando for o caso;
- f)** Carta de Motivação em, no máximo, 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA;
- g)** Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da UNICEUMA;
- h)** Declaração emitida pelo Coordenador de Curso de que o candidato atende aos requisitos previstos nos subitens **3.2 a, b e c**;
- i)** Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 01 de Fevereiro de 2014;
- j)** Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.